



AUTORIZAÇÃO N.º 9935/2014

## 1 – O Pedido

ResMed (EPN) Limited, com sede em Oxfordshire, Reino Unido, notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão da aplicação *Air View*.

A aplicação *Air View* é um produto de software através do qual a requerente fornece serviços de telemonitorização que permitem obter informações relacionadas com distúrbios respiratórios do sono. Para o efeito, a requerente fornecerá ao prestador de cuidados domiciliários as credenciais necessárias à utilização do dispositivo médico de apneia do sono.

Os dados pessoais objeto de tratamento são os seguintes: Nome do paciente, data do nascimento, género, estado civil, número da Segurança Social, número de telefone, email, fax, password, número de identificação *Air View*, data de início do serviço, tipo de aparelho usado, número de série do aparelho, número de série do módulo de comunicação, tipo e tamanho da máscara, tipo de circuito respiratório, tipo de humidificador, identificador HME, método de monitorização, apólice (nome e número do segurado, seguradora).

Os dados são recolhidos de forma direta pelo prestador de cuidados domiciliários e por este inseridos na aplicação *Air View*.

Essas informações são comunicadas de forma automática à empresa Informatique de Sécurité SAS (IDS), sita em França, que as armazena em base de dados ("Banco de Dados").

A empresa ResMed SAS, também sediada em França, está encarregada de prestar serviços de assistência técnica relativa aos equipamentos.

A requerente propõe-se ainda comunicar dados hospitalares e outras unidades prestadoras de cuidados médicos aos doentes e a companhia de seguros, neste caso, se aplicável.

Nos termos do contrato entre a requerente e o prestador de cuidados domiciliários, antes da ativação do *Air View*, este último tem a obrigação de obter o consentimento



escrito do titular para o tratamento dos dados. Além disso, o titular dos dados deverá assinar um termo de consentimento informado do qual constam as informações sobre a identidade do responsável pelo tratamento, o tipo de dados que está a ser processado, as finalidades do tratamento e os direitos que assistem ao titular em matéria de proteção de dados pessoais.

Relativamente ao prazo máximo de conservação dos dados, é indicado que os dados são conservados durante o período de 3 anos após o fim do tratamento, de forma a resolver quaisquer questões que profissionais de saúde e hospitais tenham em relação ao titular.

No final desse período, os dados são destruídos ou anonimizados para fins estatísticos e de melhoria do produto.

Está assegurado o exercício do direito de acesso.

São indicadas as medidas de segurança física e de segurança lógica constantes no campo 10 do formulário.

## 2 – Apreciação

Porque referentes à saúde, os dados tratados têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro - LPD.

Por esta razão é necessário, no caso em apreço, o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação explicativa sobre os objetivos e metodologia da atividade que

K



se pretende desenvolver e sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação.

O tratamento de dados pessoais objeto de notificação está na disponibilidade dos seus titulares, apenas a estes cabendo decidir se pretendem prestar as informações em causa e autorizar a recolha de informação para a finalidade pretendida. Assim, desde que o titular dos dados preste o seu consentimento em obediência às referidas exigências legais, a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera existir legitimidade para o tratamento dos dados nos termos dos artigos 3º, alínea h), e 7º, nº2, da Lei nº 67/98, de 26 de outubro.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1, alínea a), da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

A requerente propõe-se comunicar os dados às empresas Informatique de Sécurité SAS (IDS) e ResMed SAS, sitas em França, para efeitos de prestação de serviços em regime de subcontratação.

As operações de tratamento em subcontratação devem ser regidas por contrato ou ato jurídico que vincule o subcontratante à responsável pelo tratamento e que estipule, designadamente, que o subcontratante apenas atua mediante instruções do responsável pelo tratamento, nos termos exigidos pelo artigo 14º, nº 3, da LPD.

Quanto às medidas de segurança, o Responsável deve garantir que adota as medidas técnicas e organizativas necessárias para garantir a efetiva segurança dos dados, em cumprimento dos artigos 14.º e 15.º da LPD.

No que respeita ao prazo de conservação, entendemos que deve respeitar o disposto na Portaria n.º 247/2000, de 8 de maio.

### 3 – Conclusão



Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 28º, n.º1, alínea a), e 30º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, a Comissão Nacional de Protecção de Dados autoriza o tratamento notificado, nos termos seguintes:

Responsável: ResMed (EPN) Limited

Finalidade: gestão da aplicação *Air View*

Categorias dos dados: Nome do paciente, data do nascimento, género, estado civil, número da Segurança Social, número de telefone, email, fax, password, número de identificação *Air View*, data de início do serviço, tipo de aparelho usado, número de série do aparelho, número de série do módulo de comunicação, tipo e tamanho da máscara, tipo de circuito respiratório, tipo de humidificador, identificador HME, método de monitorização, apólice (nome e número do segurado, seguradora)

Comunicação de dados: às empresas Informatique de Sécurité SAS (IDS) e ResMed SAS, sitas em França, para efeitos de armazenamento e assistência técnica, respetivamente, a hospitais e outras unidades prestadoras de cuidados médicos e a companhia de seguros, neste caso, se aplicável

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: por escrito junto da responsável na seguinte morada: Fraunhoferstrasse, 16, 82152 Martinsried, Alemanha

Interconexões: não há

Fluxo de dados para países terceiros: não há

Prazo de Conservação: o estabelecido na Portaria n.º 247/2000, de 8 de maio.

Lisboa, 28 de outubro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa Calvão', is written over a horizontal line.

Filipa Calvão (Presidente)